

10
03-05

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0076/95

Assunto: REVOGA A LEI No. 3157/92 QUE DENOMINOU A
RUA 03 DE RUA JOSE ANASTACIO NO BAIRRO TIETE.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
decreta:

ART. 1o - Fica revogada a Lei No. 3.157/92 que denominou
a Rua 03 de "RUA JOSÉ ANASTACIO", no Bairro
Tietê.

APROVADO
20/06/95

ART. 2o. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando
esta Lei em vigor na data de sua publicação.

APROVADO
20/06/95

SALA DAS SESSÕES, 15 DE MAIO DE 1995.

Francisco
VEREADOR RUY FRANCO RIBEIRO

PAULO/95

A Comissão de Economia, Política Urbana e Rural para parecer 25 / 09 / 95

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para parecer 23 / 05 / 95

[Signature]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

J U S T I F I C A T I V A

Procurando regularizar todo o loteamento do Bairro Tietê, a CÂMARA MUNICIPAL conjuntamente com a CEMIG, vem apresentar algumas alterações no referido Bairro, pois devido ao levantamento feito, existem várias ruas irregulares, prejudicando assim todo o Bairro.

SALA DAS SESSÕES, 15 DE MAIO DE 1995.


VEREADOR RUI FRANCO RIBEIRO

PAULO/95



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.157/92

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 03 NO BAIRRO TIETÊ DE RUA
"JOSÉ ANASTÁCIO/".

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu,
Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 03 (três) do Bairro Tietê passa a denominar-se
Rua "José Anastácio".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta
Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conheci-
mento e execução desta Lei pertencerem que a cumpram
e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

1º DE JULHO DE 1992.


DR. ARNALDO FRANCISCO PENNA.
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0076/95

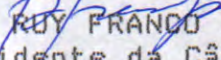
Assunto: REVOGA A LEI No. 3157/92 QUE DENOMINOU A RUA 03 DE RUA JOSE ANASTACIO NO BAIRRO TIETE.


A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1o. - Fica revogada a Lei No. 3.157/92 que denominou a Rua 03 de "RUA JOSÉ ANASTÁCIO", no Bairro Tietê.

ART. 2o. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 21 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1995.


VEREADOR RUY FRANCO RIBEIRO
-Presidente da Câmara-


VEREADOR DORACY APPOLINÁRIO
-Secretário da Câmara-

PAULO/95

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
AO PROJETO DE LEI No. 76/95

RELATÓRIO

PROJETO DE LEI QUE REVOGA DISPOSITIVO LEGAL QUE DENOMI-
NOU VIA PÚBLICA.

FUNDAMENTAÇÃO

A proposição em tela não apresenta vícios de ordem
legal para sua tramitação regimental.


APROVADO
25.05.95

CONCLUSÃO

Esta Comissão é de parecer que o Projeto de Lei em
apreço deva ser discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 24 DE MAIO DE 1995.


VEREADOR FARLEY AUGUSTO F. DE ARAÚJO


VEREADOR BENITO NICOLAU LAPORTE


VEREADOR OLAVIO HENRIQUES NOGUEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, POLITICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI No. 76/95.

mm
APROVADO
20/06/95

RELATÓRIO

PROJETO DE LEI QUE REVOGA LEI QUE DENOMINOU VIA PÚBLICA.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto se encontra dentro das normas legais para a sua tramitação regimental.

CONCLUSÃO

Que o referido Projeto de Lei deva ser discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 29 DE MAIO DE 1995.


VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES

~~VEREADOR SEBASTIÃO FELÍCIO FERNANDES~~


VEREADOR ROBERTO FERNANDES PINTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE
CEP 36400-000 - MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO AO PROJETO
DE LEI No. 76/95.

MM
APROVADO
20/06/95

A Comissão de Redação é de parecer que o Projeto de Lei No. 76/95 deva ser aprovado pela Câmara em Plenário com a sua Redação Original.

SALA DAS COMISSÕES, 19 DE JUNHO DE 1995.

MM
VEREADOR FARLEY AUGUSTO FERREIRA DE ARAÚJO

BN
VEREADOR BENITO NICOLAU LAPORTE

OH
VEREADOR OLÁVIO HENRIQUES NOGUEIRA

ALOISIO/95



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.722/95

REVOGA A LEI Nº 3157/92 QUE DENOMINOU A RUA 03 DE RUA JOSÉ ANASTÁCIO NO BAIRRO TIETÊ.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº 3.157/92 que denominou a Rua 03 de "RUA JOSÉ ANASTÁCIO", no Bairro Tietê.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a faça cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1995.

Dr. CARLOS ALBERTO JONES BEATO
Prefeito Municipal

Dr. GUILHERME JOSÉ LEÃO BOELSUMS
Procurador Municipal